



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 1010/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo municipal de Saudade do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão salarial dos servidores públicos do quadro único do Poder Executivo municipal de Saudade do Iguaçu no percentual de 11,30% (onze vírgula trinta por cento), representando a desvalorização da moeda no período de fevereiro 2015 a janeiro de 2016 e aumento real no percentual de 8,7% (oito vírgula sete por cento), totalizando 20% (vinte por cento).

Art. 2º Os valores nominais relativos a cada cargo e respectivos níveis de vencimentos, aplicando-se o disposto no artigo anterior, são os constantes das tabelas de vencimentos, Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 08 de março de 2016.

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

		17	18	19	20
		9.642,01	10.124,11	10.630,32	11.161,84
		6.201,97	6.512,01	6.837,61	7.179,49
		11.163,44	11.721,61	12.307,69	12.923,07
		8.153,58	8.561,26	8.989,32	9.438,79
		4.076,75	4.280,59	4.494,62	4.719,35
		8.885,51	9.329,79	9.796,28	10.286,09
		17.771,03	18.659,58	19.592,56	20.572,19
		12.544,90	13.172,15	13.830,76	14.522,30
		4.564,71	4.782,95	5.032,60	5.284,23
		9.129,46	9.585,93	10.066,23	10.568,49
		11.081,15	11.635,21	12.216,97	12.827,82
		12.403,84	13.024,03	13.675,23	14.358,99
		6.205,21	6.515,47	6.841,24	7.183,30
		9.129,46	9.585,93	10.066,23	10.568,49
		4.564,71	4.792,95	5.032,60	5.284,23
		9.129,46	9.585,93	10.066,23	10.568,49
		5.713,96	5.999,66	6.299,64	6.614,62
		34.501,53	36.226,61	38.037,94	39.939,84
		17.464,71	18.337,95	19.254,85	20.217,59
		11.081,15	11.635,21	12.216,97	12.827,82
		5.713,96	5.999,66	6.299,64	6.614,62
		5.713,96	5.999,66	6.299,64	6.614,62
		10.285,19	10.799,45	11.339,42	11.905,39
		5.713,96	5.999,66	6.299,64	6.614,62
		6.201,91	6.572,01	6.937,61	7.379,49
		3.963,25	4.161,41	4.369,48	4.587,95
		9.617,32	10.098,19	10.603,10	11.133,26
		4.385,50	4.615,28	4.846,04	5.088,34
		2.500,95	2.626,00	2.757,30	2.895,17
		2.786,46	2.925,78	3.072,07	3.225,67
		3.274,39	3.438,11	3.610,02	3.790,52
		3.762,32	3.950,44	4.147,96	4.355,36
		3.762,32	3.950,44	4.147,96	4.355,36
		3.762,32	3.950,44	4.147,96	4.355,36
		3.274,39	3.438,11	3.610,02	3.790,52
		2.542,46	2.669,57	2.803,05	2.943,20
		2.542,45	2.669,57	2.803,05	2.943,20
		2.444,93	2.567,18	2.695,54	2.830,32
		2.444,93	2.567,18	2.695,54	2.830,32

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
07 MAR. 2016

3.762,32	3.950,44	4.147,96	4.355,36
3.274,44	3.438,16	3.610,07	3.790,57
3.274,44	3.950,44	4.147,96	4.355,36
3.274,44	3.438,16	3.610,07	3.790,57
2.589,04	2.718,49	2.854,41	2.997,13
3.274,44	3.438,16	3.610,07	3.790,57
2.786,46	2.925,78	3.072,07	3.225,67
2.894,05	3.028,25	3.178,66	3.338,64
4.396,53	4.616,41	4.847,23	5.089,59
2.542,52	2.669,65	2.803,13	2.943,29
17	18	19	20
3.801,33	3.991,40	4.190,97	4.400,52
4.561,98	4.789,66	5.029,14	5.280,60
5.017,70	5.268,59	5.532,02	5.808,62
5.797,70	6.087,59	6.391,97	6.711,57
6.957,27	7.305,13	7.670,39	8.053,91
7.653,01	8.035,66	8.437,44	8.859,31

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
07 MAR. 2016